



LEI Nº 654 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de **Rua José Rodrigues de Paula** e **Rua José Rodrigues de Araújo** no Povoado Mata Limpa neste Município de Lagoa da Canoa – AL

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua José Rodrigues de Paula**, Localizada no Povoado Mata Limpa, iniciando na Avenida Nossa Senhora da Conceição, indo até o terreno do Manoel Basilio dos Santos.

Art. 2º - - Fica denominado de **Rua José Rodrigues de Araújo**, Localizada no Povoado Mata Limpa, iniciando na Avenida Nossa Senhora da Conceição, indo até o terreno do José Costa dos Santos

Art.3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Taina Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal